



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



III - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conforme já abordado no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Termo de Referência, a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE é entidade de notória especialização na organização e realização de concursos públicos, fato esse evidenciado por seu histórico, aparelhamento, equipe técnica e desempenho anterior, de forma que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Mesmo considerando a inviabilidade de competição fora promovida pesquisa de preço dos serviços cuja contratação é pretendida, por meio de contratos similares firmados pela Fundação junto a outros entes da administração pública nos últimos exercícios financeiros, dos quais extrai-se valores, a título de contraprestação, compatíveis com o orçamento apresentado nos presentes autos. Assim, o valor proposto encontra-se compatível com o praticado pela pessoa jurídica.

Segue em anexo documentos jurídicos, fiscais, técnicos e econômico-financeiros da entidade, bem como a minuta do contrato administrativo para apreciação e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Miriam Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

À ILMA. SRA.

FABICLEIA SOUSA CONCEIÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



DOCUMENTOS JURÍDICOS, FISCAIS, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E
ECONÔMICO-FINANCEIRA



BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2025

PÁGINA: 1

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2025	2024
1.0.00.000.0000	ATIVO	209.915.027,57 D	174.180.244,72 D
1.1.00.000.0000	ATIVO CIRCULANTE	147.866.954,46 D	125.073.025,10 D
1.1.01.000.0000	DISPONIVEL	144.839.264,11 D	101.126.829,88 D
1.1.01.002.0000	BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	18.880,93 D	52.462,76 D
1.1.01.002.0001	Banco c/movimento - Recursos Livres	18.880,93 D	52.462,76 D
1.1.01.003.0000	BANCOS C/MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	3.996.367,77 D	1.545.079,77 D
1.1.01.003.0001	Bancos C/Movimento - Sem Restrição	3.996.367,77 D	1.545.079,77 D
1.1.01.004.0000	BANCOS C/ MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	26.460,64 D	11.540,42 D
1.1.01.004.0001	Bancos C/ Movimento - Com Restrição	26.460,64 D	11.540,42 D
1.1.01.005.0000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	6.396.164,81 D	6.425.325,66 D
1.1.01.005.0001	Aplicações Financeiras - Recursos Livres	6.396.164,81 D	6.425.325,66 D
1.1.01.006.0000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	134.401.389,96 D	93.092.421,27 D
1.1.01.006.0001	Aplicações Financeiras - Sem Restrição	134.401.389,96 D	93.092.421,27 D
1.1.02.000.0000	VALORES A RECEBER	270.031,56 D	116.108,26 D
1.1.02.003.0000	OUTRAS CONTAS A RECEBER	270.031,56 D	116.108,26 D
1.1.02.003.0001	Outras Contas a Receber	32,51 D	32,51 D
1.1.02.003.0002	Cauções	1.356,22 D	1.356,22 D
1.1.02.003.0004	Depósitos Judiciais	266.213,09 D	114.719,53 D
1.1.02.003.0070	INSS a Compensar	2.429,74 D	0,00
1.1.03.000.0000	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	205.254,00 D	354.694,95 D
1.1.03.001.0000	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	205.254,00 D	354.694,95 D
1.1.03.001.0002	Adiantamentos de 13º Salário	0,00	0,00
1.1.03.001.0003	Adiantamentos de Férias	205.254,00 D	354.694,95 D
1.1.04.000.0000	ADIANTAMENTOS/FSADU	7.904,54 D	7.486,34 D
1.1.04.001.0000	ADIANTAMENTO P/DESP. PRONTO PAGTO/FSADU	7.904,54 D	7.486,34 D
1.1.04.001.0001	Adiantamento p/Desp. Pronto Pagto/FSADU	7.904,54 D	7.486,34 D
1.1.05.000.0000	ADIAANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	126.396,38 D	131.089,48 D
1.1.05.001.0000	ADIAANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	126.396,38 D	131.089,48 D
1.1.05.001.0001	Adiant. a Terceiros/Contratos	126.396,38 D	131.089,48 D
1.1.06.000.0000	ADIAANT. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	1.177,22 D	1.476,50 D
1.1.06.006.0000	ADIAANT. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	1.177,22 D	1.476,50 D
1.1.06.006.0001	Adiant. a Terceiros/Convênios	1.177,22 D	1.476,50 D
1.1.08.000.0000	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.705,72 D	24.797,49 D
1.1.08.001.0000	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.705,72 D	24.797,49 D
1.1.08.001.0001	Despesas c/Seguros a Apropriar	17.945,72 D	23.037,49 D
1.1.08.001.0002	Ass. Jorn. e Rev. a Apropriar	1.760,00 D	1.760,00 D
1.1.12.000.0000	CLIENTES - FATURAS A RECEBER	2.397.220,93 D	23.310.542,20 D
1.1.12.002.0000	FATURAS A RECEBER - P. JURIDICAS	2.397.220,93 D	23.310.542,20 D
1.1.12.002.0001	Faturas a Receber - P. Jurídicas	5.593.738,30 D	26.142.379,73 D
1.1.12.002.0002	Provisão para Devedores Duvidosos	3.196.517,37 C	2.831.837,53 C
1.2.00.000.0000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.048.073,11 D	49.107.219,62 D
1.2.01.000.0000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	19.603,80 D	19.603,80 D
1.2.01.003.0000	DEPÓSITOS RECURSAIS TRABALHISTAS	19.603,80 D	19.603,80 D
1.2.01.003.0001	Depósitos Recursais Trabalhistas	19.603,80 D	19.603,80 D
1.2.03.000.0000	IMOBILIZADO	61.911.036,13 D	48.970.182,64 D
1.2.03.001.0000	IMOBILIZADO - FSADU	8.416.065,55 D	5.910.146,27 D
1.2.03.001.0001	Máquinas - Aparelhos - Equipamentos	2.545.844,42 D	1.931.228,08 D
1.2.03.001.0002	Veiculos - FSADU	57.725,09 D	57.725,09 D
1.2.03.001.0003	Imóveis	683.165,24 D	683.165,24 D
1.2.03.001.0004	Biblioteca	4.079,39 D	4.079,39 D
1.2.03.001.0005	Obras Civas em andamento	3.014.118,67 D	1.288.764,65 D



BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2025

PÁGINA: 2

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2025	2024
1.2.03.001.0007	Computadores/Periféricos	1.119.331,40 D	1.063.384,29 D
1.2.03.001.0009	Móveis e Utensílios	542.517,90 D	432.516,09 D
1.2.03.001.0010	Imoveis(Parcela de Reavaliac.)	345.000,00 D	345.000,00 D
1.2.03.001.0012	Veiculos - Rádio	52.181,67 D	52.181,67 D
1.2.03.001.0015	Outros Materiais Imobilizados	8.600,00 D	8.600,00 D
1.2.03.001.0016	Direito de Uso de Ativo - Veiculos	43.501,77 D	43.501,77 D
1.2.03.002.0000	IMOBILIZADO - CONTRATO	60.563.122,92 D	48.954.370,90 D
1.2.03.002.0001	Máquinas - Aparelhos - Equipamentos	53.087.285,05 D	41.539.200,93 D
1.2.03.002.0002	Veiculos	315.068,99 D	315.068,99 D
1.2.03.002.0004	Biblioteca	1.397.871,97 D	1.397.871,97 D
1.2.03.002.0005	Obras Civas de Alvenaria	1.278.706,35 D	1.278.706,35 D
1.2.03.002.0006	Benfeitorias	1.930,00 D	1.930,00 D
1.2.03.002.0007	Computadores/Periféricos	2.962.198,66 D	2.946.280,76 D
1.2.03.002.0009	Móveis e Utensílios	1.255.082,70 D	1.210.332,70 D
1.2.03.002.0014	Ferramentas	3.873,46 D	3.873,46 D
1.2.03.002.0015	Veiculos de Transporte Marítimo - Lancha	36.300,00 D	36.300,00 D
1.2.03.002.0016	Obras e Instalações	224.805,74 D	224.805,74 D
1.2.03.004.0000	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	7.068.152,34 C	5.894.334,53 C
1.2.03.004.0002	Veículos - DPR	83.054,96 C	83.054,96 C
1.2.03.004.0003	Computadores e Perifericos - DPR	2.324.775,58 C	2.003.155,06 C
1.2.03.004.0004	Móveis e Utensílios - DPR	451.757,14 C	444.914,88 C
1.2.03.004.0005	Maquinas, Apar. e Equipamentos - DPR	3.847.065,84 C	3.001.710,81 C
1.2.03.004.0006	Imóveis - DPR	260.701,03 C	260.701,03 C
1.2.03.004.0008	Veículos Rádio - DPR	100.797,79 C	100.797,79 C
1.2.04.000.0000	INTANGÍVEL	117.433,18 D	117.433,18 D
1.2.04.001.0000	INTANGÍVEL	42.270,58 D	42.270,58 D
1.2.04.001.0001	Software	42.270,58 D	42.270,58 D
1.2.04.002.0000	INTANGÍVEL CONTRATO	243.009,44 D	243.009,44 D
1.2.04.002.0001	Software	243.009,44 D	243.009,44 D
1.2.04.003.0000	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	167.846,84 C	167.846,84 C
1.2.04.003.0001	Amortização Acumulada	167.846,84 C	167.846,84 C
2.0.00.000.0000	PASSIVO	209.915.027,57 C	174.180.244,72 C
2.1.00.000.0000	PASSIVO CIRCULANTE	61.552.575,91 C	31.194.080,08 C
2.1.01.000.0000	FORNECEDORES	308.854,59 C	248.463,26 C
2.1.01.001.0000	FORNECEDORES - FSADU/CONTRATO	303.854,59 C	242.463,26 C
2.1.01.001.0001	Fornecedores - Geral	303.854,59 C	242.463,26 C
2.1.01.002.0000	FORNECEDORES - CONVENIOS	5.000,00 C	6.000,00 C
2.1.01.002.0001	Fornecedores - Convenio	5.000,00 C	6.000,00 C
2.1.02.000.0000	CHEQUE EM TRÂNSITO / ORDEM BANCÁRIA / BBPAG	0,00	1.649,99 C
2.1.02.003.0000	CREDORES DIVERSOS	0,00	1.649,99 C
2.1.02.003.0001	Credores	0,00	1.649,99 C
2.1.05.000.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.392.609,30 C	5.405.071,88 C
2.1.05.001.0000	OBRIG. TRABALHISTAS - FSADU/CONTRATOS	4.357.770,10 C	4.376.553,83 C
2.1.05.001.0001	Salários a Pagar	1.789.990,21 C	1.687.146,68 C
2.1.05.001.0002	Prov.Férias e Enc.Sociais	2.550.991,17 C	2.688.972,89 C
2.1.05.001.0003	Pensão Alimentícia	744,44 C	434,26 C
2.1.05.001.0005	Prov.p/13ºSal.e Enc.Soc.	0,00	0,00
2.1.05.001.0006	Rescisões a Pagar	16.044,28 C	0,00
2.1.05.002.0000	OBRIG. TRABALHISTAS-CONVENIOS	1.034.839,20 C	1.028.518,05 C
2.1.05.002.0001	Ordenados a Pagar - CV	147.860,49 C	60.930,24 C
2.1.05.002.0002	Prov.p/13ºSal.e Enc.Soc - CV	317.710,18 C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2025

PÁGINA: 3

NÚMERO: 0

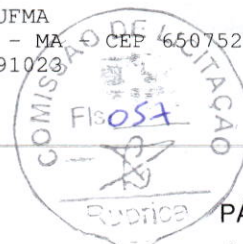
CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2025	2024
2.1.05.002.0003	Prov.p/Férias e Enc.Soc - CV	473.469,83 C	779.098,56 C
2.1.05.002.0004	Pensão Alimentícia- CV	0,00	310,64 C
2.1.05.002.0005	Rescisões a Pagar	95.798,70 C	188.178,61 C
2.1.06.000.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.508.287,26 C	1.252.890,13 C
2.1.06.001.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FSADU/CONTRATOS	1.331.897,30 C	1.053.088,75 C
2.1.06.001.0001	INSS a Recolher	921.157,46 C	749.604,01 C
2.1.06.001.0002	FGTS a Recolher	364.893,17 C	288.615,89 C
2.1.06.001.0005	PIS/Folha de Pagamento	45.119,43 C	14.241,61 C
2.1.06.001.0006	Contribuição Sind. a Recolher	727,24 C	627,24 C
2.1.06.002.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS - CONVENIOS	176.389,96 C	199.801,38 C
2.1.06.002.0001	INSS a Recolher - CV	138.832,99 C	148.103,86 C
2.1.06.002.0002	FGTS a Recolher - CV	35.298,72 C	48.477,60 C
2.1.06.002.0003	PIS/Folha de Pagamento - CV	2.258,25 C	3.219,92 C
2.1.07.000.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	299.545,53 C	255.412,18 C
2.1.07.001.0000	OBRIG. TRIBUTÁRIAS - FSADU/CONTRATOS	184.858,61 C	188.607,75 C
2.1.07.001.0001	ISS a Recolher	11.795,57 C	11.304,23 C
2.1.07.001.0002	IRRF a Recolher	123.095,34 C	126.709,26 C
2.1.07.001.0003	IRRF A recolher (13º Salário)	48.306,74 C	51.262,57 C
2.1.07.001.0004	IRRF A Recolher (Férias)	144,10 C	5.259,05 D
2.1.07.001.0008	PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03	1.516,86 C	4.590,74 C
2.1.07.002.0000	OBRIG. TRIBUTÁRIAS - CONVENIOS	114.686,92 C	66.804,43 C
2.1.07.002.0001	ISS a Recolher - CV	75,39 C	0,90 C
2.1.07.002.0002	IRRF a Recolher - CV	112.694,34 C	66.571,03 C
2.1.07.002.0004	PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03 - CV	1.917,19 C	232,50 C
2.1.08.000.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.478.218,97 C	2.685.270,66 C
2.1.08.001.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES - FSADU/CONTRATOS	336.329,58 C	551.147,92 C
2.1.08.001.0001	Serviços Técnicos a Pagar	56.031,45 C	19.923,76 C
2.1.08.001.0002	Diárias a Pagar	140.992,97 C	122.580,67 C
2.1.08.001.0003	Bolsas a Pagar	61.404,16 C	368.728,00 C
2.1.08.001.0016	BB Administradora de Cartões de Crédito	77.901,00 C	39.915,49 C
2.1.08.002.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CONVENIOS	113,48 C	1.022,58 C
2.1.08.002.0002	Serviços Prestados a Pagar PF	0,00	0,00
2.1.08.002.0005	Diárias a Pagar	0,00	0,00
2.1.08.002.0009	Seguros a Pagar	113,48 C	1.022,58 C
2.1.08.006.0000	SEGUROS A PAGAR- FSADU	3.324,31 C	3.324,31 C
2.1.08.006.0001	Seguros a Pagar	3.324,31 C	3.324,31 C
2.1.08.007.0000	VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS	10.225,72 C	1.549,97 C
2.1.08.007.0001	Valores Cauçionados de Contratos	10.225,72 C	1.549,97 C
2.1.08.008.0000	PROVISÕES P/CONTIGENCIAS ADMINIST. E JUDICIAIS	2.128.225,88 C	2.128.225,88 C
2.1.08.008.0001	Provisões p/Contingencias Administ e Judiciais	2.128.225,88 C	2.128.225,88 C
2.1.10.000.0000	RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	51.565.060,26 C	21.345.321,98 C
2.1.10.001.0000	RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	187.124.624,17 C	140.358.074,69 C
2.1.10.001.0001	Recursos de Projetos/Convenio	187.124.624,17 C	140.358.074,69 C
2.1.10.002.0000	RECURSOS APLICAÇÃO DE CONVÊNIOS/PROJETOS	135.559.563,91 D	119.012.752,71 D
2.1.10.002.0001	Material de Consumo	7.321.846,97 D	6.721.196,07 D
2.1.10.002.0002	Serviços Prestados - PJ	21.450.171,78 D	19.178.801,75 D
2.1.10.002.0003	Gerenciamento Técnico	24.640,71 D	24.640,71 D
2.1.10.002.0004	CPMF	46.220,50 D	46.220,50 D
2.1.10.002.0005	Tarifas Bancárias	281.420,08 D	271.552,91 D
2.1.10.002.0006	Móveis Utensílios	590.342,47 D	590.342,47 D
2.1.10.002.0007	Serviços de PF	7.073.543,70 D	6.494.500,96 D

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2025

PÁGINA: 4

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2025	2024
2.1.10.002.0009	INSS(patronal)	9.445.699,97 D	8.215.778,81 D
2.1.10.002.0010	IRRF s/Aplicação Financeira	489.122,98 D	487.190,78 D
2.1.10.002.0011	ISS	1.084,80 D	0,00
2.1.10.002.0013	Equipamentos	13.894.455,54 D	11.233.220,21 D
2.1.10.002.0014	PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03	3.489,41 D	496,30 D
2.1.10.002.0015	Ordenados	25.133.422,88 D	20.918.707,25 D
2.1.10.002.0016	Adicional de Insalubridade	667.451,04 D	587.300,64 D
2.1.10.002.0017	Rescisões Contratuais	1.247.966,15 D	497.827,84 D
2.1.10.002.0018	Férias	4.206.632,80 D	3.694.536,14 D
2.1.10.002.0019	Hora Extra	108,48 D	108,48 D
2.1.10.002.0020	Prov. p/13º Sal. e Enc. Soc.	66.312,45 D	24.405,12 D
2.1.10.002.0021	Prov. p/ Férias e Enc. Soc.	195.147,83 D	61.999,44 D
2.1.10.002.0022	Abono Pecuniario	3.736,43 D	3.736,43 D
2.1.10.002.0024	Vale Transporte	34.334,23 D	65.349,03 D
2.1.10.002.0025	FGTS	2.511.885,36 D	2.148.308,91 D
2.1.10.002.0026	Repouso Remunerado	3.457,31 D	3.457,31 D
2.1.10.002.0028	Vantagem Pessoal	415,89 D	415,89 D
2.1.10.002.0029	Gratificação	6.196,82 D	6.196,82 D
2.1.10.002.0030	Pis Folha Pagamento	292.446,96 D	243.495,98 D
2.1.10.002.0033	Dif. de Salario	161,92 D	161,92 D
2.1.10.002.0034	Adicional de Qualificação	3.293,29 D	3.293,29 D
2.1.10.002.0035	IOF	978,00 D	978,00 D
2.1.10.002.0036	Computadores e Periféricos	526.310,13 D	526.310,13 D
2.1.10.002.0037	Taxas Estaduais	223,00 D	223,00 D
2.1.10.002.0038	Bolsas	5.213.688,38 D	3.695.531,38 D
2.1.10.002.0039	Obras em Andamento	2.580.300,40 D	2.580.300,40 D
2.1.10.002.0040	Frete	89.836,51 D	57.251,08 D
2.1.10.002.0041	Diárias	9.119.190,68 D	8.287.395,44 D
2.1.10.002.0042	Despesas com bens permanente	89.737,47 D	89.737,47 D
2.1.10.002.0043	Ressarcimentos	48.531,05 D	35.526,98 D
2.1.10.002.0044	Devolução de Saldo	2.764.917,48 D	2.764.917,48 D
2.1.10.002.0045	Obras e Instalações	15.374.155,68 D	15.167.280,26 D
2.1.10.002.0046	Reclamações Trabalhistas	3.065,09 D	3.065,09 D
2.1.10.002.0047	Juros e Multas	5.850,71 D	5.845,37 D
2.1.10.002.0048	Multa Rescisoria	181.775,01 D	181.775,01 D
2.1.10.002.0049	13º salário	3.049.367,86 D	2.618.645,90 D
2.1.10.002.0050	Diferença Piso Categoria	3.490,00 D	3.490,00 D
2.1.10.002.0051	Viagens e Estada	1.001.159,79 D	961.603,80 D
2.1.10.002.0052	Complemento Piso Categoria	1.320,00 D	1.320,00 D
2.1.10.002.0053	Premiações	303.322,68 D	303.322,68 D
2.1.10.002.0054	Ferramentas	3.409,26 D	3.409,26 D
2.1.10.002.0055	Locação	25.195,00 D	25.195,00 D
2.1.10.002.0056	Software	642,33 D	642,33 D
2.1.10.002.0057	Veiculos	149.422,00 D	149.422,00 D
2.1.10.002.0058	Exames Admissional/Demissional	520,00 D	520,00 D
2.1.10.002.0059	Seguros	28.146,65 D	25.802,69 D
2.2.00.000.0000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	6.238,07 C
2.2.01.000.0000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	458,63 C
2.2.01.001.0000	CREDORES DIVERSOS	0,00	458,63 C
2.2.01.001.0001	Credores Diversos	0,00	458,63 C
2.2.02.000.0000	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	0,00	5.779,44 C



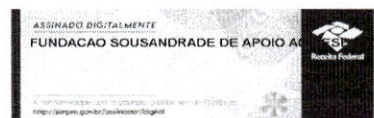
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2025

PÁGINA: 5
NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2025	2024
2.2.02.003.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - LP	0,00	5.779,44 C
2.2.02.003.0001	Rescisões a Pagar a Longo Prazo	0,00	5.779,44 C
2.3.00.000.0000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	148.362.451,66 C	142.979.926,57 C
2.3.01.000.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL	142.700.750,48 C	114.025.888,64 C
2.3.01.001.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL	142.700.750,48 C	114.025.888,64 C
2.3.01.001.0001	Fundo Patrimonial	142.700.750,48 C	114.025.888,64 C
2.3.03.000.0000	RESERVAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	259.571,44 C	259.571,44 C
2.3.03.001.0000	RESERVAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	259.571,44 C	259.571,44 C
2.3.03.001.0001	Reavaliação de Bens Permanentes	259.571,44 C	259.571,44 C
2.3.05.000.0000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	5.402.129,74 C	28.694.466,49 C
2.3.05.002.0000	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	5.402.129,74 C	28.694.466,49 C
2.3.05.002.0001	Superávit/Deficit do Exercício	5.402.129,74 C	28.694.466,49 C
2.3.06.000.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2.3.06.001.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2.3.06.001.0001	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00

WALTER
CEZAR
NUNES:0986
2064153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2026.05.12
14:52:27 -03'00'



WALTER CEZAR NUNES
PRESIDENTE
CPF N° 098.620.641-53

PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
CRC N° 011915/O-1
CPF N° 027.938.753-92

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº 84396

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ESTATUTO

APROVADO PELO CONSELHO CURADOR EM SESSÃO DO DIA 10/05/2000, PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 06/06/2000 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/06/2000.

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 41ª Reunião Extraordinária, em 04/12/2002 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 03/2003, de 12/05/2003).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 78ª Reunião Ordinária, em 26/07/2006 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 053/2006, de 11/12/2006).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 65ª Reunião Extraordinária, em 08/08/2007 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 27/07, de 22/08/2007).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 66ª Reunião Extraordinária, em 03/04/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 16/2008, de 12/05/2008).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 90ª Reunião Ordinária, em 20 e 28/08/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 57/2008, de 24/09/2008).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 77ª Reunião Extraordinária, em 02/03/2011 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 20/2011, de 31/03/2011).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 87ª Reunião Extraordinária, em 09/10 e 05/12/2012 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 02/2013, de 30/01/2013).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 93ª Reunião Extraordinária, em 01/04/2014 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 13/2014, de 11/06/2014).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 97ª Reunião Extraordinária, em 22/09/2015 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 23/2016, de 19/08/2016).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 106ª Reunião Extraordinária, em 16/12/2020 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização-1ª PIESLZ Nº 32021, de 05/02/2021).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 110ª Reunião Extraordinária, em 17/02/2022 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização Nº 72022, de 04/03/2022).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 119ª Reunião Extraordinária, em 16/01/2025 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização -1ª PIESLZ - nº 5.2025, de 19/02/2025)

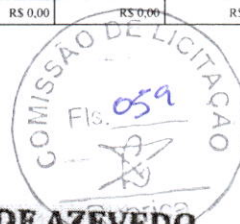
Walter Ozzat Nunes

Presidente do Conselho Curador

Danielson Marquinho

Assessor Jurídico

Página 000022/000038 Registro Nº 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

2

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU é uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos deste Estatuto e da legislação pertinente, instituída conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Ofício do Tabelião Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, Livro nº 436, fls. 161 a 167, e alterações no Livro nº 464, fls. 128 a 134, datado de 2 de abril de 1984. Em 24 de agosto de 1987 foi feito o registro da Ata que contém alterações do Estatuto, o qual tomou o nº 5.087 do livro nº 15 do Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único Poderá a Fundação, a critério da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Curador, instalar filiais e representações, bem como associar-se a outras entidades de objetivos afins, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, para assegurar receitas e poder cumprir seus objetivos.

Art. 2º A Fundação, como constituída no artigo anterior, terá duração indeterminada, gozará de autonomia financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da legislação pertinente, do presente Estatuto e do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º Constituem os objetivos da Fundação:

- I. apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Áreas Multidisciplinares;
- II. apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- III. explorar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;
- IV. explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- V. explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- VI. incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- VII. prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- VIII. prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
 - a) concursos públicos e processos seletivos;

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Edsonilton Maranhão
Assessor Jurídico

<u>Página</u> 000023/000038 <u>Registro Nº</u> 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Cível de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

3

- b) cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
- c) estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
- d) gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios das universidades apoiadas;
- e) organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.

- IX. criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;
- X. gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente.
- XI. Desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial, registrada em cartório, distribuída entre os instituidores, integralizáveis no ato de sua constituição.

§ 1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a manifestação do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

§ 2º A contratação de empréstimo junto a instituições financeiras, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 5º O patrimônio da Fundação será administrado pelo Conselho Curador e só poderá ser utilizado na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas as exigências legais e este Estatuto, com prévia autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 6º A alienação dos bens imóveis da Fundação, sob qualquer título, respeitada a sua natureza, só será permitida mediante prévia autorização do Conselho Curador e ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 7º Em caso de extinção, os bens e direitos serão destinados em favor de outra Fundação que tenha igual ou semelhante finalidade.

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielton Marquinho
Assessor Jurídico

Página

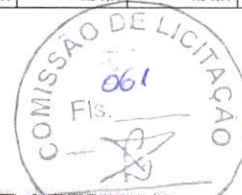
000024/000038

Registro Nº

84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art. 8º Constituem receitas da Fundação:

- I. dotações ou subvenções eventuais, destinadas pela União, pelos Estados e pelos Municípios ou por meio de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- II. contribuições de pessoas físicas e jurídicas, colaboradores da Fundação;
- III. auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. doações ou legados;
- V. produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- VI. rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII. rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX. usufrutos que lhe forem conferidos;
- X. juros bancários e outras receitas de capital;
- XI. valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos.

Parágrafo Único As rendas, eventuais excedentes operacionais, superávits, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, somente poderão ser utilizados para a consecução de seus objetivos, não podendo ser divididos entre conselheiros, diretores, empregados ou doadores, devendo ser integralmente revertidos na consecução de seus escopos estatutários.

Art. 9º Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em conta da Fundação, junto a estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO V DA GESTÃO SEÇÃO I DOS MEMBROS

Art. 10 São membros da Fundação:

- I. instituidores — os que assinaram a Escritura Pública de sua constituição;
- II. colaboradores — pessoas físicas ou jurídicas, cujo campo de atuação seja de ensino, de pesquisa, de extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico ou cultural, ou que efetivamente tenham prestado à Fundação relevantes serviços e que assim sejam indicados por decisão do Conselho Curador;
- III. beneméritos — os que, em razão do apoio relevante à Fundação, recebem este título.

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielson Marinho
Assessor Jurídico

Página

000025/000038

Registro N°

84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62


CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Nº 84396

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVO, FISCAL, CONSULTIVO E ADMINISTRATIVO

Art. 11 A Fundação tem como órgãos:

- I. Conselho Curador, com função deliberativa;
- II. Conselho Fiscal, com função de fiscalização contábil, financeira e patrimonial;
- III. Conselho Consultivo, com função de assessoramento;
- IV. Diretoria Executiva, com função de planejamento e administração.

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO CURADOR

Art. 12 O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação da gestão administrativa da Fundação.

Art. 13 O Conselho Curador é composto por 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) suplentes, na forma estabelecida nesta Seção:

- I. oito representantes da UFMA;
- II. um representante de Órgão de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão;
- III. quatro representantes da FSADU.

§ 1º Os representantes da UFMA serão indicados pelo órgão colegiado superior da instituição.

§ 2º O representante de Ciência e Tecnologia será indicado pelo órgão que representa.

§ 3º Os representantes da FSADU serão indicados pelo Conselho Curador, escolhidos exclusivamente entre instituidores e/ou colaboradores, que de forma comprovada, tenham projetos de pesquisa e/ou inovação geridos pela FSADU.

§ 4º Os membros titulares serão substituídos em seus impedimentos por suplentes.

Art. 14 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos por seus pares, por maioria simples de seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, sendo sua eleição e posse na mesma reunião em que o Conselho Curador for empossado.

§ 1º O Presidente do Conselho Curador será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e no impedimento deste, por outro membro indicado pelo Conselho Curador.

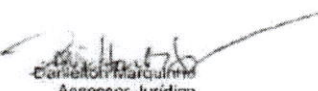
§ 2º O Vice-Presidente sucederá o Presidente em caso de vacância, oportunidade em que será eleito o novo Vice-Presidente.

§ 3º O Presidente do Conselho Curador exerce seu voto somente em caso de empate.

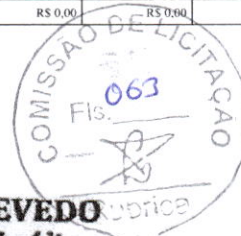
Art. 15 Os membros do Conselho Curador terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Curador será exercido sem remuneração.


 Walter Cazar Nunes
 Presidente do Conselho Curador


 Carleiton Marquino
 Assessor Jurídico

Página 000026/000038 Registro Nº 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

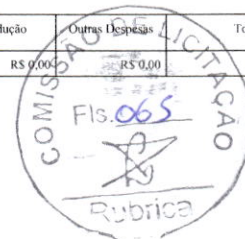
6

- § 2º Os suplentes poderão participar dos trabalhos do Conselho, mas só terão direito a voto nos impedimentos e ausências dos membros titulares.
- § 3º O componente do Conselho Curador, titular ou suplente, em exercício, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa formalmente apresentada e aceita, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por outro, atendendo a indicação de seu órgão de origem, respeitada a composição do Art. 13:
- § 4º Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da Fundação devem renunciar ao mandato no Conselho Curador.
- Art. 16** O Conselho Curador se reunirá ordinariamente, uma vez a cada dois meses, mediante convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros.
- Art. 17** O Conselho Curador somente deliberará com a presença do Presidente ou do seu substituto e de, pelo menos, a metade mais um dos seus membros, na forma deste Estatuto.
- Parágrafo Único** As decisões de que trata este artigo, ressalvados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.
- Art. 18** As reuniões do Conselho Curador serão lavradas em Atas, digitadas, encaminhadas ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, XII e XVII do Art. 21 e, após autorizadas por esse órgão, registradas em Cartório.
- Art. 19** O Presidente da Fundação e os Diretores participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.
- Art. 20** O Conselho Curador terá 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária.
- § 1º O Conselho Curador encaminhará ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, a proposta orçamentária, no prazo de 15 (quinze) dias após sua aprovação.
- § 2º Transcorrido o prazo previsto de que trata este artigo, sem que o Conselho Curador se manifeste, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas, sendo o fato imediatamente levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.
- Art. 21** Compete ao Conselho Curador:
- I. Exercer a direção superior da Fundação, propondo políticas, fixando diretrizes de atuação e fiscalizando o patrimônio e a aplicação dos recursos, editando as normas que se fizerem necessárias;
 - II. Aprovar, mediante parecer do Conselho Consultivo, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária,

Walter Geor Nunes
Presidente do Conselho Curador

Daniel Marquino
Assessor Jurídico

Página 000028/000038 Registro Nº 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

8

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Fundação, é constituído de 3 (três) membros titulares e de 3 (três) membros suplentes, com formação e experiência nas áreas de planejamento, finanças e contabilidade, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, indicados da seguinte forma:

- I. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Consultivo;
- II. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Curador;
- III. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pela UFMA.

§ 1º Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não poderão ter vínculo de qualquer natureza com a Fundação.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será exercido sem remuneração.

§ 3º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano; ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário.

Art. 23 Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão o seu Presidente.

Art. 24 Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto, o Presidente do Conselho Curador, o Presidente da Fundação, os Diretores e o representante do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Acompanhar, através da análise dos documentos contábeis e fiscais, a movimentação financeira e patrimonial, bem como examinar as contas, ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo;
- II. Emitir parecer conclusivo sobre os atos de natureza financeira e patrimonial, sobre as contas e balanços do exercício, encaminhando-os para apreciação final do Conselho Curador;
- III. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Curador;
- IV. Emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador.

SUBSEÇÃO III

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26 O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento da Fundação na consecução de seus objetivos institucionais.

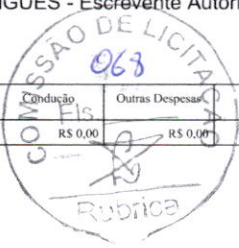
Art. 27 O Conselho Consultivo é constituído de 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho Curador entre os instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Para compor o Conselho Consultivo, o Conselho Curador escolherá, preferencialmente, profissionais com conhecimentos especializados em diferentes áreas do saber.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será exercido sem remuneração.

Walter César Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielson Marquinho
Assessor Jurídico

Página 000031/000038		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Registro Nº 84394; 84395; 84396									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

11

Art. 33 Das decisões da Diretoria Executiva caberá recurso ao Conselho Curador.

Art. 34 São atribuições do Presidente:

- I. orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
- II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;
- III. indicar os Diretores e dar posse aos Coordenadores e Gerentes;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- V. designar o seu substituto em sua ausência e impedimentos eventuais;
- VI. assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação;
- VII. movimentar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, bem como assinar documentos, recibos e outros atos de administração financeira, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
- VIII. manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;
- IX. admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como nomear os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Regimento Interno;
- X. representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos e constituir mandatários e procuradores;
- XI. submeter ao Conselho Fiscal, anualmente ou quando solicitados, os balancetes, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
- XII. decidir, ouvido o Conselho Curador, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pela Fundação, bem como sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros;
- XIII. executar outras atribuições que lhes forem conferidas.

Parágrafo Único O Presidente da Fundação poderá delegar aos Diretores, através de instrumento próprio, as atividades referidas nos incisos VI, VII, VIII, IX e X deste artigo, conforme o caso.

Art. 35 São atribuições dos Diretores:

- I. dirigir as atividades da Fundação;
- II. apoiar e dar suporte ao cumprimento da missão institucional da Fundação e suas competências;
- III. orientar as unidades da Fundação quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- IV. participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
- V. coordenar, acompanhar e controlar as atividades das Coordenações e Gerências, conforme suas especificidades;
- VI. assistir aos Coordenadores e Gerentes, quando necessário ou solicitado;
- VII. emitir parecer técnico sobre os pleitos apresentados à Fundação, quando solicitado;
- VIII. assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos às suas áreas de atuação.

Parágrafo Único As atribuições específicas dos Diretores estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielton Marquino
Assessor Jurídico

Página 000032/000038 Registro Nº 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

12

Art. 36 Compete às Coordenações e Gerências:

- I. **Coordenação Científica e Tecnológica** – planejar, executar e avaliar projetos de formação de recursos humanos, nas mais variadas áreas do conhecimento e nas diversas modalidades, mediante iniciativas próprias ou em parceria com outras instituições;
- II. **Coordenação de Projetos** – elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento de atividades da Fundação, por meio de gerenciamento de projetos e captação, orientação e aplicação dos recursos;
- III. **Coordenação de Concursos** – planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e outros eventos relacionados à seleção e recrutamento de recursos humanos;
- IV. **Gerência Operacional** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes a material, patrimônio e serviços gerais da Fundação e seus projetos;
- V. **Gerência de Recursos Humanos** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes ao Pessoal da Fundação e seus projetos;
- VI. **Gerência Financeira** – operacionalizar a gestão orçamentária e financeira das atividades da Fundação e seus projetos;
- VII. **Gerência Contábil** – operacionalizar a gestão contábil da Fundação, a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- VIII. **Gerência de Informática** – garantir o funcionamento do Sistema de Informação da Fundação, como instrumento de apoio ao planejamento e gerenciamento das atividades dos demais setores.

Parágrafo Único: As atribuições específicas dos Coordenadores e Gerentes estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO V **DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Art. 37 A Assessoria Jurídica será exercida por advogados devidamente inscritos na OAB, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação.

Art. 38 À Assessoria Jurídica compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva da Fundação, no tocante às questões tributárias, fiscais, cíveis, trabalhistas e outras.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria Jurídica estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO VI **DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Art. 39 A Assessoria de Comunicação será exercida por profissional da área devidamente registrado no Ministério do Trabalho, pertencente ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de ser o elo entre a entidade e os veículos de comunicação.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria de Comunicação estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Walter Oezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Daniela Marquinho
Assessor Jurídico

Página 000033/000038 Registro Nº 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62		

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

13

SUBSEÇÃO VII DA CONTROLADORIA

Art. 40 A Controladoria será exercida por profissionais qualificados nas áreas contábil, de administração e/ou jurídica, devidamente registrados nos Conselhos das respectivas categorias, com experiência nas áreas de controladoria e auditoria, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de assegurar a implementação e a execução das atividades de controle interno institucional.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Controladoria estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

CAPÍTULO VI DO REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 41 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 42 Até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, o Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- I. estimativa de receita, discriminadas por fontes de recursos;
- II. fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§ 4º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 43 O Conselho Curador deliberará, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento, sobre a proposta orçamentária, o plano de trabalho, as alterações do orçamento e a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, por deliberação do Conselho Curador, devendo, porém, constar da Ata os motivos determinantes.

Art. 44 A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I. Relatório circunstanciado de atividades;

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielton Marquinho
Assessor Jurídico

Página

000034/000038

Registro Nº

84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

14

- II. Balanço Patrimonial;
- III. Demonstração de Resultados do Exercício;
- IV. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- V. Relatório e parecer de auditoria externa;
- VI. Quadro Comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VII. Parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 45 Os programas de investimento cujas execuções excedam a um exercício terão verbas obrigatoriamente consignadas no exercício seguinte, para o seu prosseguimento, de acordo com o cronograma respectivo.

CAPÍTULO VII
DO PESSOAL

Art. 46 O pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, complementada pelas normas internas da Fundação.

Parágrafo Único Todos os contratos de trabalho firmados pela Fundação conterão cláusulas dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Fundação ou para onde esta tenha escritório ou representação.

Art. 47 A remuneração, vantagens, gratificações e formas de progressão serão estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras, que manterá equilíbrio em relação ao mercado de trabalho local e aos interesses da Fundação.

Parágrafo Único Quaisquer alterações de valores na Planilha de Salários do Plano de Cargos e Carreiras da Fundação deverão ser aprovadas pelo Conselho Curador, em reunião específica para esse fim, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

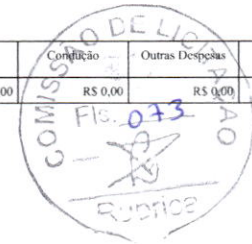
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 A Fundação Sôsândrade poderá contemplar com bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, alunos, servidores docentes e técnicos da Universidade Federal do Maranhão e outros de instituições conveniadas ou integrantes de projetos gerenciados pela Fundação, de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.863, de 23 de setembro de 2013, e a Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Vitor Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielton Marquino
Assessor Jurídico

Página 000036/000038 Registro Nº 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

16

- Art. 60** A posse dos membros dos conselhos Curador, Consultivo, Fiscal, e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva ocorrerá em até 60 (sessenta) dias ao da sua escolha ou indicação, conforme o caso.
- Art. 61** Aplicam-se a este Estatuto, no que couber e enquanto vigente, as determinações contidas na Portaria Interministerial MEC/MCT Nº 475, de 14 de abril de 2008, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015.
- Art. 62** Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Curador e, posteriormente, encaminhados para homologação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.
- Art. 63** O presente Estatuto entrará em vigor após aprovado pelo Conselho Curador e Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, registrado em Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 64** Na data da constituição da Fundação figuraram como instituidores as seguintes pessoas: José Maria Cabral Marques, Maria de Lourdes Portela Nunes, Aldy Mello de Araújo, Raimundo da Costa Viana, José Ribamar Nascimento, José da Costa Mendes Pereira, Moacir A. Coldebella, Maria Eufrásia Campos, João Elias Mouchereck Filho, Gilson de Sousa Mendonça, José de Ribamar Oliveira Filho, Célio Silveira Pinto, Rinaldi Lassalvia Lauietta Maya, Inaiir Baptista Pedrosa, Clidenor Edilson Bacellar Pedrosa, José de Ribamar Santos Gonçalves, Antonio Carlos Pereira, José Leal Naufel, Mário Corrêa Peçigueiro, José Walter Gonçalves Silva, João Batista Ericeira, Ihelma Maria de Sousa Almeida, Raimundo Nonato Sousa de Aquino, José Jorge Martins Viêgas, Maria de Jesus Martins Braga, Margarida Maria Linhares Fontinelle da Silva, Ana Maria Braga de Carvalho, Edna Antonia Pinheiro Costa, Luís Augusto Pacheco Amaral, Maria Núbia Reis Ribeiro, Manoel de Jesus Lopes, Iolete Gomes Azevedo, Maria Michol Pinho Carvalho, Carlos H. Santos Sales, Ivan Sebastião de Sousa e Silva, Werther de Moraes Lima, Maria de Fátima da Silva Fonteles, José Maria Sousa, Raimundo Medeiros Lobato, Antonio Carlos dos Santos Buna, Luis Carlos Motta, Osvaldo Pereira da Silva, Maria de Jesus Medeiros Muniz e Silva, Antonio Alves Monteiro, João Bosco Barros Rêgo, Florentino dos Santos Lima, Roberto Mauro Gurgel Rocha, Tetsuo Tsuji, Joel Lurine Guimarães, Marília Lameiras Pinto, Antonio Carlos Coelho, Abelardo Moreira do Nascimento, Maria José Chaves Costa, Ada Maria de Sousa Viana, Osvaldo Martins Bittencourt, Lindaura Sampaio Almeida, Cecília Silva Moreira, Paula Frassinetti da Silva Sousa, Eduardo Maria Nicolau Vigário R. Loureiro, Lourenço Capagnaro, Solange Silva Buzar, Maria Augusta Braúna Alvim, Maria Helena Braga Diniz, Maria da Graça Rocha de Almeida, Nilza Maria Barros Carvalho Tsuji, Maria Francisca Tereza Duailibe Melo, Fernando Otávio Moreira Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto Pereira da Silva, Marcos Vinício Magalhães Catunda, Maria de Fátima Reis Caracas, Vilma Mendes Pereira, Benedito de Oliveira Chaves, Sebastião Moreira Duarte, Evangelina Maria Martins Noronha, Rosa Amélia dos Santos Dias, Sônia Tereza Nahuz Jorge Lago, Beatriz de Melo Verri Pacheco, Lia de Jesus Teixeira Nunes, Antonio Alberto Pereira Pimenta, Waldemar da Silva Carvalho, Alice Gomes Macedo Feitosa, Aluísio do Rêgo Mello, Joseth Coutinho Martins de Freitas, Raimundo Antonio da Silva, Othon de Carvalho Bastos, Aymoré de Castro Alvim, Nizam Costa do Amaral, Maria Bernadete Alves Santos, Paulo de Tarso Brandão, Eneida Vieira da Silva Ostria de Canedo, Carmem Lúcia Santos Freire, Carlos Celso Nunes, Pedro dos Prazeres Ribeiro, Ana Amélia Frazão Pinho, Ana Sílvia Tavares Silva, Carlos Alberto Salim Duailibe, Tereza de Jesus Barros da Silva, Maria Eugênia Salles Branco de Almeida, Jorge Henrique Marques Caracas, Maria das Graças de Almada Lima, Raimundo Celso Reis Rabelo, Anastácio Afonso Juras, Ilidia Juras, Nuno Pereira Filho, Maria Iêda Soares Gomes, Dinah Gomes, José Ricardo Aroso Mendes, Terezinha de Jesus Almeida Rêgo, Iaci Viana Dourado, Sônia Maria Arthurro Chaves, Cecília Maria Sabóia Azevedo, Aline de Sousa de Araújo, Paulo Maria Santos Rabelo, Armando Perfetti, Ana Maria Meireles, Ana Lúcia Pereira Oliveira, Maria das Graças Pereira Jansen de Melo, José Domingues da Silva Neto, Maria do Socorro Neiva, Antonio Carlos Barbosa Frota, Mahiba Damous Maluf, José Samuel de Miranda Melo, Maria Inez Louzeiro, Pascoal B. Neto, Moacir de Moraes Silva,

Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Danielson Marquino
Assessor Jurídico

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Jose Tadeu Cantuaria de Azevedo

Avenida Coronel Colares Moreira, qd 28 - edf Vinicus de Moraes loja 4 - Renascença
Tel.: (98) 3231-8187 - Email: tadeucantuaria@gmail.com - Site: www.cantuariadeazevedo.com.br



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 85055; 85056; 85057; 85058 de 03/04/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **25 (vinte e cinco) páginas**, foi apresentado em 02/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 20632, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **85055; 85056; 85057; 85058** e averbado no registro primitivo nº 4333 no Livro A deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Natureza

Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Walter Cezar Nunes 098.620.641-53 (Padrão: ArqSign)

São Luís - MA, 03 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

85055; 85056; 85057; 85058

Página 000001/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ID do Documento: 96518c74-8a86-42a1-86ad-014112a74b28



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85055

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Curador da Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU), com base no Art. 16 do Estatuto, convoca os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 122ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, quinta-feira, às 09:00 horas, de forma virtual, pelo Google Meet, para tratar da seguinte pauta:

1. Posse da nova Diretoria Executiva FSADU 2025-2029;
2. Eleição do vice-presidente do CONCUR.

Josefa Melo e Sousa Bentivi

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Presidenta do Conselho Curador/FSADU

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se **ASSINADO** no Reg. nº **85055** do Cartório e registrado sob o nº **85055** em São Luis, 03 ABR 2025.

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Glenda Medeiros Araújo
Substituto
Melissa Sousa Rodrigues
Celiana dos Santos Bastiana
Liliana Lorena Vale Mendes
Lucyana Leticia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE REGISTRAÇÃO

Poder Judiciário TJMA, Selo:
PRENTO206320632CAM090XJ032, 03/04/2025
16:41:21, Atx: 15.9.1, Partes: FUNDACAO
SOUSANDRADE/PJ-85055, Total R\$ 40,92 Emol R\$ 36,01 FERC R\$ 1,08 FADEP R\$ 1,46 FEMAP R\$ 1,46
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

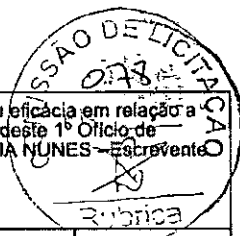
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AVERBA0206320632CAM090XJ032, 03/04/2025
16:41:21, Atx: 15.9.1, Partes: FUNDACAO
SOUSANDRADE/PJ-85055, Total R\$ 97,18 Emol R\$ 87,04 FERC R\$ 2,87 FADEP R\$ 3,60 FEMAP R\$ 3,60
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AVERBA0206320632CAM090XJ032, 03/04/2025
16:42:28, Atx: 15.9.2, Partes: FUNDACAO
SOUSANDRADE/PJ-85055, Total R\$ 40,84 Emol R\$ 36,04 FERC R\$ 1,08 FADEP R\$ 1,46 FEMAP R\$ 1,46
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA, Selo:
ARQREV0206320632CAM090XJ032, 03/04/2025
16:42:32, Atx: 15.9.2, Partes: FUNDACAO
SOUSANDRADE/PJ-85055, Total R\$ 19,65 Emol R\$ 17,78 FERC R\$ 0,91 FADEP R\$ 0,80 FEMAP R\$ 0,80
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Página 000002/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Estrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80



ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica
O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85055

CONVOCAÇÃO 122 EXTRAORDINÁRIA

ID do Documento: 98518c74-8a86-42ea-86ad-01112ao74b28
Hash PDF (SHA256):
ed89f58f00191dc8e89fc39904737fd70beb938f03b0dcc8f18ae98e870a83c1

Status: Concluído
215 KB
1 Página
1 Assinatura

ID Processo: 21ba8d00-4d02-42f3-af2d-861fd5c8114b
Nome do Processo: Convocação 122 Extraordinária.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Elias conselhos@fenda.org.br
Data Criação: 21/03/2025 16:04
Data Envio: 21/03/2025 16:05



[Clique aqui para acessar o documento](#)

ASSINATURAS

Assinado Online Por
JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE
CPF: 124.717.393-34
zefinha.bentivi@ufma.br
Como: Parte

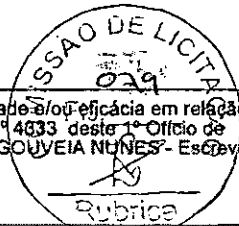
Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

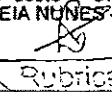
Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Data: 21/03/2025 16:28
IP: 177.47.48.53
Geolocalização: 2°30'47.8"S 44°18'25.1"W

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Josefa Melo e Sousa Bentivi	zefinha.bentivi@ufma.br	21/03/2025 16:28	177.47.48.53	2°30'47.8"S 44°18'25.1"W
Assinatura Online	Josefa Melo e Sousa Bentivi	zefinha.bentivi@ufma.br	21/03/2025 16:28	177.47.48.53	2°30'47.8"S 44°18'25.1"W



Página 000003/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4633 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrivente Autorizado(a).  Rubrica <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>Empolumentos</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria da Fazenda</th> <th>Registro Civil</th> <th>Tribunal de Justiça</th> <th>Ministério Público</th> <th>ISS</th> <th>Condição</th> <th>Outras Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 1.221,80</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.221,80</td> </tr> </tbody> </table>	Empolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80
Empolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total												
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80												

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº 85055

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.tl.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://nquiver.com.br/arqsign-validacao-tl-a-egobez/>

Página 000004/000025		Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).																											
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Emolumentos</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria da Fazenda</th> <th>Registro Civil</th> <th>Tribunal de Justiça</th> <th>Ministério Público</th> <th>ISS</th> <th>Condição</th> <th>Outras Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 1.221,80</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.221,80</td> </tr> </tbody> </table>								Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total																				
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80																				

ID do Documento: e7aad050-d654-45dc-9928-69690d7f0ed1



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ - 122025
Código de validação: C4D3AB543C

ATA DA 122ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE
DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO (FSADU) para
Posse da nova Diretoria
Executiva FSADU 2025-
2029 e Eleição do vice-
presidente do CONCUR.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, através da Plataforma Virtual Google Meet, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Curador, sob a Presidência da Profa. Josefa Melo e Sousa Bertivi Andrade. Presentes os/as seguintes conselheiros/as: Alan Silva de Menezes, Alden Makel Pontes Almeida, Ana Carla Araújo Arruda, Anilton Bezerra Maia, Antonio Carlos Leal de Castro, Hélio Trindade de Matos, Hilton Costa Louzeiro, Ilmar Polary Pereira, Marcos Fábio Belo Matos, Marcos Moura Silva, Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini, Priscila Bernardes Silva e Saulo André de Andrade Lima. Justificaram a ausência, as conselheiras Alana Gandra Lima de Moura, Claudiane Santos Araújo e Edith Maria Batista Ferreira e o conselheiro Cândido José Fernandes Aguiar. A Diretoria Executiva da Fundação Sousa Andrade compareceu à reunião, sob a representação de Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha, Diretora de Administração e Finanças da FSADU e do Presidente da FSADU, Prof. Walter Cezar Nunes, eleitos durante a 121ª Sessão Extraordinária do CONCUR da Fundação Sousa Andrade para cumprir o mandato de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2029. Esteve presente também durante a Sessão, Danielton Marquinho Silva, assessor jurídico desta Fundação. Ao iniciar a reunião, a Sra. Presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bertivi deu as boas-vindas, agradeceu a presença dos/as conselheiros/as e solicitou que a leitura dos pontos de pauta da convocação da 122ª sessão extraordinária do Conselho Curador fosse realizada. A concretização do item 1: Posse da nova Diretoria Executiva

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/ou Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ-122025, Código de validação: C4D3AB543C.

Página 000005/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058		Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ID do Documento: e7aad050-d654-45dc-9928-69690d7f0ed1



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:06 h, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 7º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ºPJESLZ-122025, Código de Validação: C4D3AB543C.

FSADU 2025-2029 foi iniciada com breves discursos do Prof. Walter Cezar Nunes e Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha direcionados aos membros do CONCUR. O Prof. Walter agradeceu a oportunidade e a confiança, reconheceu os desafios que virão, da mesma forma que se comprometeu com o desenvolvimento de uma gestão coletiva na Fundação Sousa Andrade em parceria com a Universidade Federal do Maranhão, para que se torne ainda mais forte, moderna e inovadora. O Presidente da FSADU eleito agradeceu à Luciana, Diretora de Administração e Finanças reeleita, por todo o seu esforço em prol da Fundação Sousa Andrade e disse aos conselheiros que ela é altamente qualificada para ocupar o cargo. O Prof. Walter também se comprometeu com a interiorização da FSADU para que as demandas de todos os campi da Universidade Federal do Maranhão sejam atendidas, incentivando as pesquisas científicas, arripando os projetos e as reivindicações realizados pelos docentes da UFMA. Em seguida, a Diretora Luciana fez o uso da palavra, se colocou à disposição de todos os conselheiros e do Prof. Walter. Contou sobre a sua trajetória desde quando começou a trabalhar na FSADU, há 25 anos como estagiária. Disse que a Fundação Sousa Andrade e a Universidade Federal do Maranhão precisam andar abraçadas e a FSADU tem o compromisso de fazer com que a UFMA garanta mais recursos para realizar os seus trabalhos. Anunciou que a Diretoria Executiva já iniciou as atividades internas na instituição com o objetivo de iniciar um novo ciclo de forma bem clara e objetiva. Agradeceu a todos os presentes e desejou que essa seja uma ótima gestão à frente da FSADU. A presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bentivi, empossou então, o Prof. Walter Cezar Nunes como Presidente da Fundação Sousa Andrade e Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha como Diretora de Administração e Finanças para compor a Diretoria Executiva da FSADU durante o mandato 2025-2029. Relatou sobre o respeito e admiração que tem ao Prof. Walter e que seguirão mantendo um trabalho muito bom que já vinha sendo desenvolvido pela Profa. Evangelina Maria Martins Noronha na Fundação Sousa Andrade. Deixou aos conselheiros, o desejo de ver a instituição crescer e inovar. Parabenizou também, a Diretora Luciana por toda a sua história de vínculo com a FSADU e com a Universidade Federal do Maranhão. Ressaltou a importância que tem a Fundação para que a Universidade Federal do Maranhão avance e se coloque à disposição em somar em prol da FSADU e da UFMA. Passado para o **item 2: Eleição do vice-presidente do CONCUR**, foi aberta a fala para que os/as conselheiros/as pudessem realizar as suas respectivas indicações. A Presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bentivi se manifestou e indicou a Profa.

Página 000008/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20532 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

REGISTRO DE ASSINATURAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº 85056

ATA 122 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONCUR

ID do Documento: e7aad050-d654-45de-9928-69690d7f0ad1

Hash PDF (SHA256):

ee82425abaa6cb350eaa7079d18531310f63ddf2f795f329ba9f716bae216503

Status: Concluído

593 KB

4 Páginas

18 Assinaturas

ID Processo: 7c011e9c-4378-4fa9-a932-c8b6cc1a3fda

Nome do Processo: Ata 122 Sessão Extraordinária CONCUR.pdf

Remetente: Lorena de Oliveira Elias concelhos@faadp.org.br

Data Criação: 27/03/2025 14:56

Data Envio: 27/03/2025 15:03



[Clique aqui para acessar o documento](#)

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Anilton Bezerra Maia

CPF : 019.836.783-57

anilton.maia@ufma.br

Como: Parte

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Nível de segurança

Documento enviado por (E-mail)

Data: 27/03/2025 15:05

IP: 200.137.135.62

Geolocalização: 2°32'57.7"S 44°18'20.2"W

Assinado Online Por

SAULO ANDRE DE ANDRADE LIMA

CPF : 493.806.153-63

saulonal@hotmail.com

Como: Parte

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

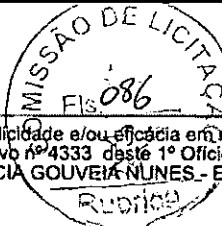
Nível de segurança

Documento enviado por (E-mail)

Data: 27/03/2025 15:07

IP: 181.191.89.200

Geolocalização: 2°29'39.3"S 44°18'10.3"W



Página 000010/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

ASSINATURAS

Assinado Online Por Danielton Marquinho Silva CPF : 056.631.493-25 danielton@fsedu.org.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 16:05 IP: 191.38.196.79 <u>Geolocalização: 2°29'31.9"S 44°17'30.9"W</u>
Assinado Online Por Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro CPF : 718.448.483-53 luclana@fsedu.org.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 16:07 IP: 177.24.241.119 <u>Geolocalização: 2°30'18.2"S 44°17'40.4"W</u>
Assinado Online Por Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini CPF : 686.518.723-72 pauloape@bol.com.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 16:15 IP: 200.137.135.30 <u>Geolocalização: 2°33'21.3"S 44°18'32"W</u>
Assinado Online Por Hilton Costa Louzeiro CPF : 829.658.693-53 hilton.louzeiro@ufma.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 16:16 IP: 104.28.113.146 <u>Geolocalização:</u>
Assinado Online Por ALDEN MAKEL PONTES ALMEIDA CPF : 031.488.313-50 alden.makel@ufma.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 18:20 IP: 200.137.135.11 <u>Geolocalização: 2°33'21.6"S 44°18'28.2"W</u>

Página

000011/000025

Registro Nº

85055; 85056; 85057;

85058

Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos

Estado

Secretaria da Fazenda

Registro Civil

Tribunal de Justiça

Ministério Público

ISS

Condição

Outras Despesas

Total

R\$ 1.221,80

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Priscila Bernardes Silva ✓
 CPF : 089.633.736-73
priscila.bernardes@ufma.br
 Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
 Emissor: ICP-BRASIL
 Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 16:22

IP: 186.251.193.46

Geolocalização:

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

Assinado Online Por

Lorena de Oliveira Elias
 CPF : 036.847.271-05
conselheira@fazdu.org.br
 Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
 Emissor: ICP-BRASIL
 Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 21:49

IP: 201.78.32.116

Geolocalização:

Assinado Online Por

marcos Fábio belo matos ✓
 CPF : 437.448.263-68
marcpa.fabio@ufma.br
 Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
 Emissor: ICP-BRASIL
 Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 10:09

IP: 189.18.15.85

Geolocalização: 23°32'52.1"S 46°38'28.1"W

Assinado Online Por

walter cesar nunes
 CPF : 098.620.641-53
waltercnunes@gmail.com
 Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
 Emissor: ICP-BRASIL
 Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 10:40

IP: 177.64.142.82

Geolocalização:

Assinado Online Por

limar Polary Pereira ✓
 CPF : 176.180.503-10
lpolary@hotmail.com
 Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
 Emissor: ICP-BRASIL
 Válido de 10/03/2025 a 10/03/2025

Data: 28/03/2025 10:41

IP: 189.90.187.182

Geolocalização: 2°30'2.2"S 44°17'1.2"W

<u>Página</u> 000012/000025 <u>Registro Nº</u> 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Marcos Moura Silva

CPF: 018.165.953-06

moura.marcos@ufma.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2027

Data: 28/03/2025 18:31

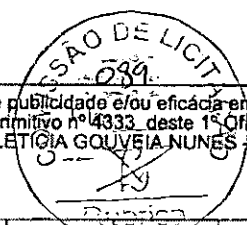
IP: 200.137.135.103

Geolocalização: 2°31'28.2"S 44°17'45.4"W

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Anilton Bezerra Maia	anilton.maia@ufma.br	27/03/2025 15:05	200.137.135.82	2°32'57.7"S 44°18'20.2"W
Assinatura Online	Anilton Bezerra Maia	anilton.maia@ufma.br	27/03/2025 15:05	200.137.135.82	2°32'57.7"S 44°18'20.2"W
Lido	Saulo André de Andrade Lima	sauloaa@hotmail.com	27/03/2025 15:06	181.191.89.200	2°29'38.3"S 44°18'10.3"W
Lido	Lorena	lorena.elias@discente.ufma.br	27/03/2025 15:07	201.78.32.116	
Assinatura Online	Saulo André de Andrade Lima	sauloaa@hotmail.com	27/03/2025 15:07	181.191.89.200	2°29'38.3"S 44°18'10.3"W
Assinatura Online	Lorena	lorena.elias@discente.ufma.br	27/03/2025 15:07	201.78.32.116	
Lido	Ana Carla Araújo Arruda	ana_cara@ufma.br	27/03/2025 15:21	177.51.20.196	
Assinatura Online	Ana Carla Araújo Arruda	ana_cara@ufma.br	27/03/2025 15:22	177.51.20.196	
Lido	Josefa Melo e Sousa Bentivi	conselhos@fandu.org.br	27/03/2025 15:28	200.137.135.34	5°31'52.5"S 47°28'51"W
Lido	Alan Silva de Menezes	alan.menezes@ufma.br	27/03/2025 15:38	200.97.215.176	
Assinatura Online	Alan Silva de Menezes	alan.menezes@ufma.br	27/03/2025 15:40	200.97.215.176	
Lido	Antonio Carlos Leal de Castro	alec@ufma.br	27/03/2025 15:46	148.75.191.31	



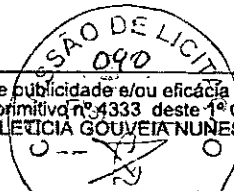
Página 000013/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Assinatura Online	Antonio Carlos Leal de Castro	alec@ufma.br	27/03/2025 15:46	146.75.191.31	
Lido	Hélio Trindade de Matos	helio.matos@ufma.br	27/03/2025 15:57	177.51.17.96	2°33'54.3"S 44°18'42.7"W
Assinatura Online	Hélio Trindade de Matos	helio.matos@ufma.br	27/03/2025 15:58	177.51.17.96	2°33'54.3"S 44°18'42.7"W
Lido	Danielton Marquinho Silva	danielton@feadu.org.br	27/03/2025 16:05	191.38.196.79	2°29'33.9"S 44°17'30.9"W
Assinatura Online	Danielton Marquinho Silva	danielton@feadu.org.br	27/03/2025 16:05	191.38.196.79	2°29'33.9"S 44°17'30.9"W
Lido	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@feadu.org.br	27/03/2025 16:08	177.24.241.119	2°30'16.2"S 44°17'40.4"W
Assinatura Online	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@feadu.org.br	27/03/2025 16:07	177.24.241.119	2°30'16.2"S 44°17'40.4"W
Lido	Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini	pauloas@bol.com.br	27/03/2025 16:14	200.137.135.30	2°33'21.3"S 44°18'32"W
Assinatura Online	Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini	pauloas@bol.com.br	27/03/2025 16:15	200.137.135.30	2°33'21.3"S 44°18'32"W
Lido	Hilton Costa Louzeiro	hilton.louzeiro@ufma.br	27/03/2025 16:16	104.28.113.146	
Assinatura Online	Hilton Costa Louzeiro	hilton.louzeiro@ufma.br	27/03/2025 16:16	104.28.113.146	
Lido	Alden Makel Pontes	alden.makel@ufma.br	27/03/2025 16:20	200.137.135.11	2°33'21.6"S 44°18'28.2"W
Assinatura Online	Alden Makel Pontes	alden.makel@ufma.br	27/03/2025 16:20	200.137.135.11	2°33'21.6"S 44°18'28.2"W
Lido	Priscilla Bernardes Silva	priscilla.bernardes@ufma.br	27/03/2025 16:21	186.251.183.46	
Assinatura Online	Priscilla Bernardes Silva	priscilla.bernardes@ufma.br	27/03/2025 16:22	186.251.183.46	
Assinatura Online	Josefa Melo e Sousa Bentivi	conselhos@feadu.org.br	27/03/2025 21:49	201.78.32.116	



Página 000014/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Emendamentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministerio Público	ISS	Cobrança	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

TODOS OS EVENTOS

Nº 85056

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Marcos Fábio Belo Matos	marcos.fabio@ufma.br	28/03/2025 10:08	189.16.15.85	23°32'52.1"S 48°38'26.1"W
Assinatura Online	Marcos Fábio Belo Matos	marcos.fabio@ufma.br	28/03/2025 10:09	189.16.15.85	23°32'52.1"S 48°38'26.1"W
Lido	Walter Cezar Nunes	waltarcnunes@gmail.com	28/03/2025 10:39	177.54.142.82	
Lido	Ilmar Polary Pereira	ipolary@hotmail.com	28/03/2025 10:40	189.90.187.182	2°30'2.2"S 44°17'1.2"W
Assinatura Online	Walter Cezar Nunes	waltarcnunes@gmail.com	28/03/2025 10:40	177.54.142.82	
Assinatura Online	Ilmar Polary Pereira	ipolary@hotmail.com	28/03/2025 10:41	189.90.187.182	2°30'2.2"S 44°17'1.2"W
Lido	Marcos Moura Silva	moura.marcos@ufma.br	28/03/2025 18:29	200.137.135.193	2°31'28.3"S 44°17'45.5"W
Assinatura Online	Marcos Moura Silva	moura.marcos@ufma.br	28/03/2025 18:31	200.137.135.193	2°31'28.2"S 44°17'45.4"W
Download de Documento	Josafa Melo e Sousa Bentivi	conselhos@fandu.org.br	28/03/2025 20:18		

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>

Página 000015/000025		Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
Registro N° 85055; 85056; 85057; 85058		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social

AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ - 112025

Código de validação: B4D25BD9A9

Notícia de Fato nº 50/2025 - SIMP 013146-500/2025

Requerente: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

Assunto: Aprovação e Autorização para Registro de Ata.

A 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de São Luís/MA, através de sua representante legal *in fine* assinada, com fulcro no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 62, e ss. do Código Civil, arts. 114 e 119, da Lei nº 6015/73, após análise e emissão de decisão ao pedido da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, **AUTORIZA**, o registro, junto ao Cartório "Cantuária de Azevedo" da **Ata da 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 27 de março de 2025**, com a finalidade de analisar e deliberar sobre com a finalidade de analisar e deliberar sobre a posse da nova Diretora Executiva da FSADU e eleição da vice-presidente do CONCUR.

Ressalta-se que a simples aprovação para registro em cartório, não subtrai deste Órgão Ministerial sua atribuição de velamento das fundações, prevista no art. 66, do Código Civil.

São Luís/MA, data eletrônica do sistema.

assinado eletronicamente em 02/04/2025 às 10:05 h (*)

DORACY MOREIRA REIS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-066 Telefone: (98) 3219-1624 e-mail: -

1 / 1

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mapma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ-112025, Código de validação: B4D25BD9A9.

Página 000018/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80



MPMA

Ministério Público
do Estado do Maranhão

01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social

gestão administrativa da Fundação, estando em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social e com as normas previstas no Código Civil vigente. Não se verifica qualquer omissão, irregularidade ou incongruência em seu conteúdo, que, ademais, possui objeto lícito, possível e determinável.

Destarte, em não havendo irregularidades de cunho formal e/ou material contida na documentação apresentada pela Fundação requerente, bem como estando a mesma em consonância com seu Estatuto e a legislação civil, **APROVO** a supracitada Ata, bem como **AUTORIZO** o seu registro no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, nos termos do art. 67, III, do Código Civil, determinando ainda, o quanto segue:

- 1) Dê-se ciência à parte interessada da presente decisão;
- 2) Expeça-se extrato de autorização;
- 3) Cumpridos os itens acima, arquive-se os autos com a respectiva baixa na distribuição, deixando de remetê-lo ao Conselho Superior do Ministério Público, ante a falta de incidência do comando inserto no caput e nos parágrafos do art. 9º da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85) e as diretrizes contidas no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria Geral no Ministério Público.

Cumpra-se.

São Luís/MA, data eletrônica do sistema.

assinado eletronicamente em 02/04/2025 às 10:05 h ()*

DORACY MOREIRA REIS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 de Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-sc>. Número do documento: DECISÃO-1ºPJESLZ-652025, Código de Validação: 365E65D854.



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil do Poder Judiciário
Nº 85 05 6

RELAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PERÍODO DE MANDATO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2029

Nome do dirigente e cargo que ocupa	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Walter Cezar Nunes Presidente da Fundação Sousembrade de Desenvolvimento da UFMA	Brasileiro	Em união estável	Servidor Público Federal / Professor	RG: 0286312920050 SSP MA CPF: 098.820.641-53	Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico, CEP: 65066-140 Tel.: 4009-1000 walter.nunes@fsadu.org.br
Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro Diretora de Administração e Finanças da Fundação Sousembrade de Desenvolvimento da UFMA	Brasileira	Casada	Contadora	RG: 0273498720049 - SSP/MA CPF: 718.443.483-53	Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B, Condomínio CANOPUS - Renascença I Tel.: 4009-1000 luciana@fsadu.org.br
Ana Carla Araújo Arruda Vice-presidente do Conselho Curador da Fundação Sousembrade de Desenvolvimento da UFMA	Brasileira	Em união estável	Servidor Público Federal	CPF: 011.289.563-81 RG: 0105254598-1 SSP/MA	Av. Neiva Moreira, Cond. Grand Park - Parque das Águas, Torre Ondas, Apt. 103, Cep: 65071-383 Tel.: 4009-1000 ana.caa@ufma.br

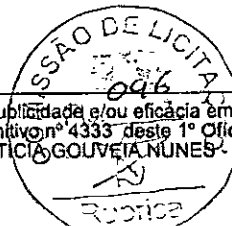
Documento assinado digitalmente
WALTER CEZAR NUNES
CPF: 098/820.641-53
verifique em https://selicar.ufma.br

Protocolo nº 20632 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e em relação a terceiros sob nº 85055, 85056, 85057, 85058 em 03/04/2025, a averbação no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Página 000019/000025

Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058

Página 000020/000025		Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a). 85055; 85056; 85057; 85058																													
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058		<table><tr><th>Enrolamentos</th><th>Estado</th><th>Secretaria de Fazenda</th><th>Registro Civil</th><th>Tribunal de Justiça</th><th>Ministério Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Outras Despesas</th><th>Total</th></tr><tr><td>R\$ 1.221,80</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 1.221,80</td></tr></table>										Enrolamentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80
Enrolamentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total																						
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80																						



gov.br

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_2 (17).pdf
Hash: 5f7387aacd3803f783b22994511d17e24783649cca2104d0c6bb8f1d7e8d8e2
Data da validação: 03/04/2025 15:27:36 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: WALTER CEZAR NUNES
CPF: ***.620.841-**
Nº de série do certificado emissor: 0x1b731f4ddbc47db2
Data da assinatura: 03/04/2025 15:14:45 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

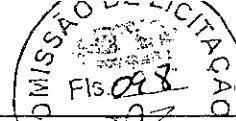
Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital



Página 000022/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA SOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº 85057

TERMO DE POSSE VICE-PRESIDENTA CONCUR ANA CARLA

Status: Concluído

97 KB

1 Página

1 Assinatura

ID do Documento: f18b7392-b7b9-4742-9510-b9e7e14f0d4b

Hash PDF (SHA256):

0d74e9522f4e13098cd69ed6d58a8e59d21e97e59049a5434b1d5fdd24fcbda3

ID Processo: 7c952871-4021-4717-acda-d2845f43ec39

Nome do Processo: Termo de Posse Vice-Presidenta CONCUR Ana Carla.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Elias lorenas@fapadp.org.br

Data Criação: 28/03/2025 19:40

Data Envio: 28/03/2025 19:40



Clique aqui para acessar o documento

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Ana Carla Araújo Arruda

CPF : 011.288.563-81

ana.car@ufma.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 19:53

IP: 179.220.222.214

Geolocalização:

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Ana Carla Araújo Arruda	ana.car@ufma.br	28/03/2025 19:52	179.220.222.214	
Assinatura Online	Ana Carla Araújo Arruda	ana.car@ufma.br	28/03/2025 19:53	179.220.222.214	

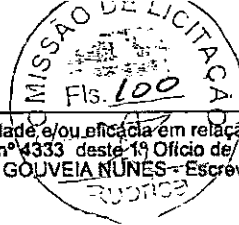
Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.itl.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-itl-e-adobe/>



Página 000025/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Codificação	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

SANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

TODOS OS EVENTOS

Nº 85058

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora		Localização
Assinatura Online	Walter Cezar Nunes	conselhos@saadu.org.br	28/03/2025 20:06	201.78.32.116	
Lido	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordelro	luciana@saadu.org.br	28/03/2025 20:17	177.24.252.207	2°30'18.2"S 44°17'40.4"W
Assinatura Online	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordelro	luciana@saadu.org.br	28/03/2025 20:18	177.54.130.77	2°30'18.2"S 44°17'40.4"W

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.ill.gov.br/> e siga as passas descritas abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-ill-e-adobe/>